



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE
NOVEMBRO DE 2022, NA 79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Renata Líbia Martinelli Silva Souza, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação:** 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	14/02/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ANNA KARENINA MENDES GÓES	09/06/2014
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias no período de 20/11/2022 a 19/12/2022.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ADRIANO LOPES GOMES JÚNIOR	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	25/07/2014
ANA CAROLINA ALVES SIMÕES ABELHA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
PAOLA LIMA E SILVA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	11/03/2014
NEILA DE SOUZA MIRANDA	ESTAGIÁRIA	.	28/10/2022
VITOR TADEU FERREIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	14/02/2014
ENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AJ	CALCULISTA	28/07/2014
EDMUNDO SOUSA POVOA	TJ	.	08/04/2015
ANNA CLAUDIA GUEDES DE MIRANDA FUSCO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	14/02/2014
CAIQUE DE CAMPOS RIBEIRO GONÇALVES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	09/01/2017
BÁRBARA DUARTE DE LIMA PEREIRA	T	.	10/11/2022
ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA NOVAIS	ESTAGIÁRIA	.	04/07/2022
ROBERTA BOTELHO PEDREIRA DE FREITAS	TJ	.	21/09/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã				3 (RO) virtuais		15 minutos
	Tarde	12 (RS) e 9 (RO) virtuais	8 (RO) virtuais	12 (RS) virtuais	4 (RO) virtuais		15 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						

Instrução	Manhã		2 virtuais	4 presenciais	5 virtuais	2 presenciais	30 a 60 minutos
	Tarde	3 virtuais	1 virtual e 4 a 6 presenciais	4 presenciais e 2 a 3 virtuais	1 virtual	1 a 2 instruções virtuais	30 a 60 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	10					5 minutos
	Tarde	10					5 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **24 (vinte e quatro)** audiências no **módulo diário às segundas feiras (21 INICIAIS e 3 INSTRUÇÕES)**, **15/17 (quinze/dezessete)** audiências **às terças feiras (8 INICIAIS e 7/9 INSTRUÇÕES)**, **22/23 (vinte e duas/vinte e três)** audiências **às quartas feiras (12 INICIAIS e 10/11 INSTRUÇÕES)**, **13 (treze)** audiências **às quintas feiras (7 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES)**, e **3/4 (três/quatro)** audiências **de INSTRUÇÃO às sexta feiras** totalizando **77/81 (setenta e sete)** audiências **no módulo semanal.**

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	27/02/23	104	208	15/03/23	120	136	16/03/23	121	170

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/02/23	84	02	23/01/23	69	04	-	-	0	13/02/23	90	10

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

05/12/22	20	02	12/12/22	27	73
----------	----	----	----------	----	----

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	18/11/22	03	01	17/11/22	02	01	22/11/22	07	03

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			x		x
	Tarde			x		x
Juiz substituto	Manhã		x			
	Tarde		X			

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 79a Vara		66	98

Média do Foro	119	182
Média da 2ª Região	129	141
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 79a Vara		1612	1586	161	121
Média do Foro		1.262	1.145	198	128
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 79a Vara	2021	1.506	2	1.508	1.438	813	1.438	1.799
São Paulo - 79a Vara	2022	1.339	6	1.345	1.462	680	1.194	1.948
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 79a Vara	2021	529	907	1	1	1091	693	1504	1019	2523
São Paulo - 79a Vara	2022	339	499	0	1	571	495	1456	919	2375
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068

Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890
Observação: Dados até 31.10.2022.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1280	-19,75%
2021	1506	17,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **09**(nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001128-47.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001379-65.2022.5.02.0079	Reclamação Pré-processual
1001424-69.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001537-23.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001538-08.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001542-45.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001546-82.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001548-52.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001552-89.2022.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	199
	Aguardando encerramento da instrução	364
	Aguardando prolação de sentença	117
	Aguardando cumprimento de acordo	385
	Com sentença aguardando finalização na fase	883

	Subtotal	1.948
Liquidação	Pendentes de liquidação	239
	Liquidados aguardando finalização na fase	116
	No arquivo provisório	76
	Subtotal	431
Execução	Pendentes de execução	1.456
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	225
	No arquivo provisório	919
	Subtotal	2.600
Total		4.979
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	70
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	28
Total	111
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000293-96.2010.5.02.0079	14/10/2022	
0001117-16.2014.5.02.0079	14/9/2022	
0001117-16.2014.5.02.0079	16/9/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000034-98.2021.5.02.0079	5/10/2022	
1000034-98.2021.5.02.0079	31/10/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000044-11.2022.5.02.0079	3/10/2022	
1000044-11.2022.5.02.0079	24/10/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000071-28.2021.5.02.0079	12/8/2022	
1000071-28.2021.5.02.0079	23/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000136-57.2020.5.02.0079	15/7/2022	
1000136-57.2020.5.02.0079	22/7/2022	
1000136-57.2020.5.02.0079	28/7/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000158-81.2021.5.02.0079	17/8/2022	
1000158-81.2021.5.02.0079	7/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000191-37.2022.5.02.0079	23/8/2022	
1000191-37.2022.5.02.0079	27/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000226-31.2021.5.02.0079	22/9/2022	
1000226-31.2021.5.02.0079	22/9/2022	
1000226-31.2021.5.02.0079	23/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000248-55.2022.5.02.0079	18/8/2022	
1000248-55.2022.5.02.0079	27/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000249-40.2022.5.02.0079	6/9/2022	
1000249-40.2022.5.02.0079	6/9/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000375-90.2022.5.02.0079	14/9/2022	
1000375-90.2022.5.02.0079	21/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000412-20.2022.5.02.0079	5/10/2022	
1000412-20.2022.5.02.0079	6/10/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000412-20.2022.5.02.0079	11/10/2022	
1000432-61.2019.5.02.0064	19/10/2022	
1000433-93.2022.5.02.0079	6/9/2022	
1000433-93.2022.5.02.0079	14/9/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000442-55.2022.5.02.0079	25/8/2022	
1000442-55.2022.5.02.0079	15/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000454-06.2021.5.02.0079	28/9/2022	
1000482-37.2022.5.02.0079	23/8/2022	
1000482-37.2022.5.02.0079	19/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000503-13.2022.5.02.0079	23/5/2022	
1000503-13.2022.5.02.0079	31/5/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000504-95.2022.5.02.0079	23/5/2022	
1000504-95.2022.5.02.0079	31/5/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000526-32.2017.5.02.0079	22/5/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000556-91.2022.5.02.0079	16/8/2022	
1000556-91.2022.5.02.0079	18/8/2022	
1000556-91.2022.5.02.0079	26/8/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000637-74.2021.5.02.0079	27/9/2022	
1000637-74.2021.5.02.0079	7/10/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000638-75.2022.5.02.0030	5/9/2022	
1000638-75.2022.5.02.0030	5/10/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000684-48.2021.5.02.0079	18/8/2022	
1000684-48.2021.5.02.0079	1/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1000752-61.2022.5.02.0079	27/10/2022	
1000812-84.2019.5.02.0064	19/10/2022	
1000869-23.2020.5.02.0079	5/8/2022	
1000869-23.2020.5.02.0079	11/8/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000940-88.2021.5.02.0079	4/9/2022	
1000940-88.2021.5.02.0079	5/9/2022	
1000940-88.2021.5.02.0079	5/9/2022	
1000940-88.2021.5.02.0079	5/9/2022	
1000940-88.2021.5.02.0079	6/9/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000993-69.2021.5.02.0079	21/10/2022	
1000998-91.2021.5.02.0079	17/8/2022	
1000998-91.2021.5.02.0079	26/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001005-83.2021.5.02.0079	19/8/2022	
1001005-83.2021.5.02.0079	26/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001058-64.2021.5.02.0079	20/7/2022	
1001058-64.2021.5.02.0079	6/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001073-33.2021.5.02.0079	8/7/2022	
1001073-33.2021.5.02.0079	8/7/2022	
1001073-33.2021.5.02.0079	16/7/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001091-64.2022.5.02.0711	22/10/2022	
1001091-64.2022.5.02.0711	24/10/2022	
1001106-23.2021.5.02.0079	11/7/2022	
1001106-23.2021.5.02.0079	28/7/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001133-06.2021.5.02.0079	3/10/2022	
1001133-06.2021.5.02.0079	3/10/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001133-06.2021.5.02.0079	10/10/2022	
1001134-88.2021.5.02.0079	10/10/2022	
1001135-73.2021.5.02.0079	8/9/2022	
1001135-73.2021.5.02.0079	8/9/2022	
1001135-73.2021.5.02.0079	17/9/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001143-89.2017.5.02.0079	5/10/2018	
1001143-89.2017.5.02.0079	17/12/2018	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001257-32.2021.5.02.0291	22/7/2022	
1001257-32.2021.5.02.0291	22/7/2022	
1001257-32.2021.5.02.0291	30/7/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001261-94.2019.5.02.0079	20/5/2022	
1001261-94.2019.5.02.0079	26/5/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001263-93.2021.5.02.0079	6/9/2022	
1001309-19.2020.5.02.0079	6/10/2022	
1001310-67.2021.5.02.0079	25/10/2022	
1001310-67.2021.5.02.0079	26/10/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001346-12.2021.5.02.0079	6/7/2022	
1001346-12.2021.5.02.0079	7/7/2022	
1001346-12.2021.5.02.0079	13/7/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001377-32.2021.5.02.0079	8/7/2022	
1001377-32.2021.5.02.0079	14/7/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001380-84.2021.5.02.0079	17/8/2022	
1001380-84.2021.5.02.0079	7/9/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001400-75.2021.5.02.0079	28/10/2022	
1001400-75.2021.5.02.0079	28/10/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001427-58.2021.5.02.0079	20/7/2022	
1001427-58.2021.5.02.0079	6/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001451-86.2021.5.02.0079	11/10/2022	
1001451-86.2021.5.02.0079	19/10/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001475-17.2021.5.02.0079	18/7/2022	
1001475-17.2021.5.02.0079	29/7/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001494-23.2021.5.02.0079	19/7/2022	
1001494-23.2021.5.02.0079	22/7/2022	
1001494-23.2021.5.02.0079	29/7/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

1001495-08.2021.5.02.0079	9/9/2022	
1001495-08.2021.5.02.0079	4/10/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001526-96.2019.5.02.0079	25/8/2022	
1001526-96.2019.5.02.0079	31/8/2022	ANNA KARENINA MENDES GÓES
1001696-70.2019.5.02.0046	12/9/2022	
1001696-70.2019.5.02.0046	20/9/2022	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	103
Cartas Precatórias devolvidas	106
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/11/2022, constavam **35** (trinta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001455-02.2016.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2022 09:26:35
1001258-76.2018.5.02.0079	Execução de Título Extrajudicial	31/05/2022 08:56:14
1001172-08.2018.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 10:53:56
1000475-84.2018.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 15:35:42
0000914-20.2015.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 10:02:03
1001895-95.2016.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 21:31:30
1001650-79.2019.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2022 06:51:42
1000347-35.2016.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 11:10:48
1000951-54.2020.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 13:15:05
0000812-03.2012.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2022 17:44:43
1000706-57.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2022 12:50:15
0118600-82.2005.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 13:02:49

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0003225-52.2013.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/08/2022 19:10:18
0088600-65.2006.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 08:50:42
0000920-95.2013.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 13:47:15
0069400-48.2001.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2022 16:44:36
0100800-12.2003.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 20:04:24
0047300-41.1997.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2022 10:08:04
0040900-64.2004.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 10:47:48
0111300-64.2008.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 11:19:53
0069800-52.2007.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 09:03:44
0262100-17.2002.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2022 12:58:00
0052900-33.2003.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2022 15:05:50
0116400-49.1998.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2022 09:07:02
0001930-77.2013.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/08/2022 07:05:18
0078000-14.2008.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2022 10:50:07
0246600-08.2002.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 09:53:39
0058400-75.2006.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 08:41:35
0001881-02.2014.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 12:03:15
0204000-64.2005.5.02.0079	Inquérito para Apuração de Falta Grave	01/06/2022 11:08:45
0155000-08.1999.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 09:49:02
0106200-31.2008.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2022 14:19:00
0001984-09.2014.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 11:23:05
0001278-60.2013.5.02.0079	Execução Fiscal	13/07/2022 17:53:08
0138000-34.1995.5.02.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2022 06:15:49

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 79ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	92	135	138
o encerramento da instrução	204	219	227
a prolação da sentença	211	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	295	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.223	621	604
Ente Público	1.059	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 79a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.882	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 79a Vara	2021	1438	714	49,65%
São Paulo - 79a Vara	2022	1462	699	47,81%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 79a Vara	2021	741	1506	1438	36,00%
São Paulo - 79a Vara	2022	813	1339	1462	32,06%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 79a Vara	2021	1851	529	907	61,89%
São Paulo - 79a Vara	2022	1504	339	499	72,92%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	1	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	33,57	548	291	49	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	1	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	2	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	1	0	0
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	28,07	857	418	70	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANNA KARENINA MENDES GÓES	50,81	583	304	55	5
LÍVIA HEINZMANN		6	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	1	0	0
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	39,86	864	391	62	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000237-26.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	16/09/2022	42	SIM	NÃO
1001139-13.2021.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	21/09/2022	37	SIM	NÃO
1000303-06.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de	RENATA LÍBIA MARTINELLI	21/09/2022	37	SIM	NÃO

	São Paulo	SILVA SOUZA				
1000825-33.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	19/09/2022	41	SIM	NÃO
1000934-47.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	19/09/2022	41	SIM	NÃO
1000993-35.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	19/09/2022	41	SIM	NÃO
1001295-98.2021.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	20/09/2022	38	SIM	NÃO
1000678-07.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	20/09/2022	38	SIM	NÃO
1000827-03.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	21/09/2022	37	SIM	NÃO
1001133-47.2022.5.02.0054	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	22/09/2022	36	SIM	NÃO
1001381-69.2021.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	23/09/2022	35	SIM	NÃO
1000441-70.2022.5.02.0079	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	ANNA KARENINA MENDES GÓES	26/09/2022	34	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	4	0	0	4
ANNA KARENINA MENDES GÓES	9	568	277	1	17	109	807
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	1	1	13
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	0	1

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	0	1	7
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	0	2	4
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	3	799	378	0	24	8	990
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	2	0	8

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	8	8
ANNA KARENINA MENDES GÓES	11	613	305	0	8	20	752
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	2	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	4	15	23
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	9	15
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	2	18	27
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	2	725	338	0	10	18	946
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	1	11	13

Observação: Dados até 31.10.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º
São Paulo - 79a Vara	2001 a 2500	0,3020	0,4965	0,3960	0,3646	0,3515	0,3821	58º

A 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 03821, que indica que a Unidade está na **58ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.972	
Aguardando prazo	1	25/07/2022 10:06:52
Aguardando apreciação pela instância superior	688	24/01/2017 19:44:40
Aguardando audiência	420	12/05/2022 21:34:56
Aguardando cumprimento de acordo	308	12/09/2022 15:55:38
Aguardando final do sobrestamento	4	06/01/2022 17:40:33
Aguardando prazo	247	03/08/2022 15:50:28
Análise	3	12/11/2022 07:08:55
Assinar decisão	5	11/11/2022 01:03:55
Assinar despacho	16	11/11/2022 14:21:35
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	03/11/2022 16:37:53
Assinar sentença	20	02/10/2022 12:49:17
Conclusão ao magistrado - Dependência	6	15/08/2022 13:59:20
Cumprimento de Providências	29	13/06/2022 17:00:54
Elaborar decisão	11	30/09/2022 14:07:48
Elaborar despacho	22	15/09/2022 14:39:10
Elaborar sentença	131	24/06/2022 17:16:34
Escolher tipo de arquivamento	14	29/08/2022 10:58:02
Iniciar Execução	1	14/10/2022 21:04:38
Iniciar Liquidação	1	10/11/2022 03:30:57
Prazos Vencidos	2	12/11/2022 04:04:26
Preparar expedientes e comunicações	18	05/11/2022 18:02:55
Recebimento de instância superior	1	11/11/2022 17:40:29
Remeter ao 2o Grau	3	10/11/2022 10:56:54
Triagem Inicial	19	06/10/2022 15:49:01
Liquidação	369	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	18/09/2018 12:50:14
Aguardando audiência	1	11/11/2022 12:37:56
Aguardando cumprimento de acordo	12	21/10/2022 07:06:10
Aguardando final do sobrestamento	14	09/02/2020 20:27:24
Aguardando prazo	195	15/07/2022 17:26:44
Análise	1	11/11/2022 16:25:36
Assinar decisão	1	11/11/2022 15:09:27
Assinar despacho	18	11/11/2022 11:59:52
Cumprimento de Providências	18	28/06/2022 09:24:51
Elaborar decisão	40	20/09/2022 13:24:52
Elaborar despacho	21	20/09/2022 13:29:59
Elaborar sentença	1	31/10/2022 10:38:31
Iniciar Liquidação	15	13/10/2022 15:01:53
Prazos Vencidos	14	11/11/2022 04:36:43
Preparar expedientes e comunicações	5	08/11/2022 16:17:30
Execução	1.790	
Aguardando apreciação pela instância superior	256	28/11/2017 16:50:38
Aguardando audiência	11	16/09/2022 13:16:17
Aguardando cumprimento de acordo	28	17/10/2022 01:06:38
Aguardando final do sobrestamento	331	11/09/2017 17:42:20
Aguardando prazo	447	19/07/2022 14:20:46
Análise	9	10/11/2022 16:07:08
Assinar decisão	4	11/11/2022 16:33:37
Assinar despacho	12	11/11/2022 14:34:39
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	03/11/2022 17:29:02
Cumprimento de Providências	269	25/03/2022 16:36:01

Elaborar decisão	29	31/05/2022 07:59:24
Elaborar despacho	197	14/09/2022 12:12:27
Elaborar sentença	36	15/05/2022 06:51:43
Escolher tipo de arquivamento	9	05/11/2022 10:13:43
Iniciar Execução	1	09/08/2022 18:23:25
Prazos Vencidos	90	04/11/2022 04:09:26
Preparar expedientes e comunicações	42	17/10/2022 08:57:10
Recebimento de instância superior	14	07/11/2022 12:23:19
Arquivados	12.684	
Arquivo	6.750	17/02/2020 12:37:45
Arquivo definitivo	5.317	24/07/2014 17:05:24
Cartas devolvidas	617	07/04/2016 09:58:59
Total geral	16.815	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **159** (cento e cinquenta e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,77%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,74%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,33%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	195,12%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001255- 82.2022.5.02.0079	<p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 19/12/2022, consoante audiência realizada em 17/11/2022, id. 76fb26a.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: em 17/11/2022, ata de audiência.</p>	- Não há.
1001068- 74.2022.5.02.0079	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 31/01/2023, consoante audiência realizada em 10/10/2022, id. 7d3411f.</p> <p>Último andamento: em 28/10/2022, consta réplica do autor.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000347- 35.2016.5.02.0079	<p>Homologada a liquidação em 10/02/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 17/11/2022, notificação dirigida ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	- Não há.
1001895- 95.2016.5.02.0079	<p>Homologada a liquidação em 22/11/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 13/09/2022, consta petição do exequente para solicitar a utilização da teimosinha.</p>	
1000475-84.2018.5.02.0079	<p>Homologada a liquidação em 12/06/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 17/11/2022, notificação dirigida ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000706-57.2021.5.02.0063	<p>Homologada a liquidação em 28/03/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud CNIB foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho id 03bbf24.</p> <p>Último andamento: em 14/09/2022, consta certidão das pesquisas realizadas junto aos convênios supracitados.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000773-71.2021.5.02.0079	O despacho exarado em 27/10/2022, id. 3a2535b, emitiu pronunciamento explícito sobre a	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: em 10/11/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	
0000859-45.2010.5.02.0079	<p>O despacho exarado em 25/10/2022, id. 551b362, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: em 27/10/2022, notificação dirigida à executada para contraminutar o agravo de petição.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001649-94.2019.5.02.0079	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 25/08/2022, arquivado os autos provisoriamente.</p>	
<p>1001899- 35.2016.5.02.0079</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 23/03/2020, id b51ff30, consta petição do autor para requerer penhora no endereço novo da executada.</p>	<p>- Desarquivar os autos para apreciar a petição id b51ff30 do autor.</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>1000444- 35.2016.5.02.0079</p>	<p>Homologada a liquidação em 26/06/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da</p>	<p>- Desarquivar os autos para apreciar a petição id 404be52 do autor.</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 07/11/2022, id 404be52, consta petição do autor para solicitar que não se inicie a contagem do prazo prescricional.</p>	
1000631-38.2019.5.02.0079	<p>Homologada a liquidação em 18/12/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 11/07/2022, consta certidão de arquivamento.</p>	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Havia **110** (cento e dez) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0074400-68.1997.5.02.0079	08/01/2008	08/01/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

0142800-37.1997.5.02.0079	24/01/2017	24/02/2017
0198600-06.2004.5.02.0079	13/11/2017	11/12/2017
0002920-34.2014.5.02.0079	18/04/2018	11/05/2018
0002761-28.2013.5.02.0079	16/05/2018	12/06/2018
0002546-81.2015.5.02.0079	23/08/2019	02/09/2019
0000926-39.2012.5.02.0079	19/03/2021	12/04/2021
0001440-60.2010.5.02.0079	24/05/2021	01/06/2021
0150200-82.2009.5.02.0079	09/10/2014	05/11/2014
0039900-63.2003.5.02.0079	24/10/2014	26/11/2014
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0197900-45.1995.5.02.0079	06/05/2015	25/05/2015
0009800-57.2005.5.02.0079	12/08/2015	14/09/2015
0111800-33.2008.5.02.0079	10/06/2016	27/06/2016
0256200-77.2007.5.02.0079	15/06/2016	28/06/2016
0150400-26.2008.5.02.0079	10/02/2017	28/03/2017
0084100-53.2006.5.02.0079	24/02/2017	29/03/2017
0016100-93.2009.5.02.0079	07/03/2017	03/04/2017
0001600-56.2008.5.02.0079	17/05/2017	08/06/2017
0013600-54.2009.5.02.0079	19/06/2017	26/06/2017
0002581-46.2012.5.02.0079	21/02/2018	12/03/2018
0003109-46.2013.5.02.0079	11/06/2018	26/06/2018
0136100-25.2009.5.02.0079	22/06/2018	28/06/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo

0240100-18.2005.5.02.0079	07/03/2019	26/03/2019
0153100-77.2005.5.02.0079	17/05/2019	04/06/2019
0002208-10.2015.5.02.0079	17/05/2019	06/06/2019
0003267-04.2013.5.02.0079	06/03/2020	03/04/2020
0002803-48.2011.5.02.0079	17/04/2020	27/04/2020
0002327-68.2015.5.02.0079	22/07/2020	13/08/2020
0000195-38.2015.5.02.0079	22/07/2020	13/08/2020
0002065-21.2015.5.02.0079	07/05/2021	31/05/2021
0256400-89.2004.5.02.0079	21/06/2021	30/06/2021
0090200-19.2009.5.02.0079	16/05/2018	20/06/2018
0283600-08.2003.5.02.0079	25/08/2015	14/09/2015
0283600-08.2003.5.02.0079	25/08/2015	14/09/2015
0001599-32.2012.5.02.0079	17/05/2017	08/06/2017
0000928-72.2013.5.02.0079	14/11/2017	24/01/2018
0003380-55.2013.5.02.0079	10/07/2018	24/07/2018
1001109-51.2016.5.02.0079	08/10/2018	30/10/2018
0000969-05.2014.5.02.0079	06/11/2019	29/11/2019
0001111-72.2015.5.02.0079	16/10/2020	10/11/2020
0000487-28.2012.5.02.0079	14/04/2021	10/05/2021
0002918-69.2011.5.02.0079	10/06/2016	27/06/2016
0001654-17.2011.5.02.0079	15/03/2017	17/04/2017
0172100-58.2008.5.02.0079	07/06/2017	20/06/2017
0002302-31.2010.5.02.0079	05/06/2020	12/06/2020
1000223-47.2019.5.02.0079	26/02/2021	22/03/2021
1000714-59.2016.5.02.0079	28/04/2021	27/05/2021
0094700-36.2006.5.02.0079	04/05/2018	07/06/2018
0077900-40.2000.5.02.0079	28/05/2015	18/06/2015
0160100-02.2003.5.02.0079	19/06/2015	24/06/2015
0246100-34.2005.5.02.0079	09/10/2015	29/10/2015
0254400-14.2007.5.02.0079	12/05/2017	01/06/2017
0148800-09.2004.5.02.0079	14/11/2017	24/01/2018
0226200-65.2005.5.02.0079	27/11/2017	24/01/2018
0011700-75.2005.5.02.0079	24/04/2019	03/05/2019
0002300-95.2009.5.02.0079	27/08/2019	13/09/2019
0002300-95.2009.5.02.0079	27/08/2019	13/09/2019
1000010-46.2016.5.02.0079	29/11/2019	06/02/2020
0002387-17.2010.5.02.0079	-	23/02/2021
0000020-15.2013.5.02.0079	16/04/2021	14/05/2021
0001686-17.2014.5.02.0079	02/06/2021	24/06/2021
1000173-26.2016.5.02.0079	31/08/2020	15/10/2020
0001720-94.2011.5.02.0079	29/01/2021	05/04/2021
0002804-28.2014.5.02.0079	19/02/2021	06/04/2021
0000033-48.2012.5.02.0079	26/05/2021	30/06/2021
0053200-87.2006.5.02.0079	28/05/2015	18/06/2015

0001908-82.2014.5.02.0079	21/10/2020	13/11/2020
0226900-70.2007.5.02.0079	17/05/2017	08/06/2017
0001318-76.2012.5.02.0079	30/05/2018	21/06/2018
0002317-24.2015.5.02.0079	16/04/2021	28/06/2021
0115700-34.2002.5.02.0079	17/12/2014	26/02/2015
0181200-08.2006.5.02.0079	07/12/2016	16/02/2017
0226100-13.2005.5.02.0079	12/06/2017	26/06/2017
0180600-84.2006.5.02.0079	21/11/2017	24/01/2018
0181100-53.2006.5.02.0079	08/10/2018	30/10/2018
0003278-33.2013.5.02.0079	21/10/2019	26/11/2019
0148800-33.2009.5.02.0079	10/06/2016	27/06/2016
0276000-23.2009.5.02.0079	15/06/2016	27/06/2016
0003304-31.2013.5.02.0079	24/04/2019	06/05/2019
0065600-80.1999.5.02.0079	06/05/2019	20/05/2019
0001047-62.2015.5.02.0079	07/04/2020	27/04/2020
0113600-96.2008.5.02.0079	24/08/2016	13/10/2016
0198300-05.2008.5.02.0079	02/06/2017	19/06/2017
0001954-13.2010.5.02.0079	26/07/2018	20/08/2018
0000002-96.2010.5.02.0079	06/11/2020	01/12/2020
0190400-05.2007.5.02.0079	07/12/2016	16/02/2017
0001398-06.2013.5.02.0079	31/05/2021	30/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1001029-77.2022.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 03/08/2022 foram expedidos mandados de intimação. Em 14/11/2022 foi juntada uma certidão negativa. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado-dependência" - CumPrSe 1001103-34.2022.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver a ação foi distribuída em 15/08/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - CumPrSe 1001103-34.2022.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 05/05/2022 foi juntado comprovante de pagamento de acordo. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0000737-56.2015.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 27/07/2022 foram apresentados os cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0000737-56.2015.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 15/06/2022 a reclamada foi intimada para cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 30 dias. Em 22/08/2022 o Sindicato autor requereu a incidência de multa pelo descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - HoTrEx 1000649-93.2018.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 20/07/2022 o autor foi intimado a comprovar a existência de bens para justificar o desarquivamento dos autos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0025200-82.2003.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que

em 23/02/2022 foi expedida carta precatória executória para a Comarca de Bauru. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 0032100-57.1998.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que em 19/05/2022, o Sr. Edilberto Santos foi intimado para fornecer os dados bancários para devolução de valores. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/10/2021 x 15/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	122 dias	104 dias (27/02/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias	-	84 dias (07/02/2023) (Há apenas DUAS audiências agendadas no período)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	100 dias	69 (23/01/2023) (Há apenas QUATRO audiências agendadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	129 dias	120 dias (15/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	129 dias	121 dias (16/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	22 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	90 dias (13/02/2023) (Há apenas DEZ audiências agendadas no período)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **9 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/11/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **19 (dezenove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

17 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência

apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado

na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1001356-27.2019.5.02.0079	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001557-46.2019.5.02.0070	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000101-97.2020.5.02.0079	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000937-70.2020.5.02.0079	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000991-36.2020.5.02.0079	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001177-59.2020.5.02.0079	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001186-21.2020.5.02.0079	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

19 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001430-91.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

20 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a Exma. Juíza Renata Líbia Martinelli Silva Souza, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, Paola Lima e Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios

disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

22 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa

Coordenador de Correição e Inspeção